



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 19, de 11 de abril de 2011

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao aumento de carga de energia elétrica para atender a sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao aumento de carga de energia elétrica para atender a sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato para aumento de carga de energia elétrica de 3X40A para 3X125A, conforme Projeto nº 325526, para atender a sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, no Jardim Bandeirantes, nesta cidade.

Parágrafo único – O valor do contrato a que se refere o **caput** deste artigo é de R\$ 2.788,03 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 546, de 11 de abril de 2011

Denomina **Praça “João Cirino dos Santos Sobrinho”** a praça pública localizada no bairro Jardim Pancera, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Praça “João Cirino dos Santos Sobrinho”** a praça pública localizada na Rua Senhor dos Passos, esquina com a Rua Vinícius de Moraes,

lote 388 da quadra nº 1.243, do Parque Residencial Pancera, nesta cidade, como homenagem póstuma pelos serviços por ele prestados à população toledana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169, de 8 de abril de 2011

Designa os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos e de Bens de Consumo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem Comissões responsáveis para efetuar o recebimento de equipamentos e bens de consumo do Município de Toledo, os seguintes membros:

I – no Almoarifado Central do Município:

- Alex Sandro Pires;
- Anderson Bernardino Salatti;
- Antonio Barbosa;
- Arli Aparecida de Paula Ribeiro;
- Evelyn Gilvana Donadel;
- Fátima Aparecida Serpeloni de Almeida;
- Francis Ryan Perim Paes;
- Ivanete Maria Pizzato;
- Ivo Roque Rhoden;
- Jorge Otta Junior;
- Juraci José dos Anjos;
- Karen Leuza Maschio;
- Lari Klagenboech;
- Luiz Augusto Minghini Filho;
- Maico Ricardo Mannrich;
- Marcio Munchen;
- Maria da Graça Kunzler;
- Marta Ines Schumacher;
- Osmar Rodrigo Rodrigues Silva;
- Rodrigo Melonari;
- Thais Branco;
- Valdecir Neumann;
- Vilson Schuck;
- Wilmar da Silva.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 2

II – no Almojarifado da Secretaria da Educação:

- a) Danieli Jaqueline Andrioli;
- b) Eliana de Fátima Buzin;
- c) Gládis Eldi Dagani;
- d) Heverton Diogo Fantinel;
- e) Jânio Ildomar Bender;
- f) Kleiton Linhares;
- g) Leoni Inês Demarchi;
- h) Liliane Borges dos Reis Paludo;
- i) Lorena Bandeira Ceccatto;
- j) Marcia Regina Heiss Giaretta;
- k) Maria do Carmo Cabreira;
- l) Maria Salete Hubner Piccinin;
- m) Maria Salete Queiroz;
- n) Moacir Teixeira Lopes;
- o) Neusa Aparecida Minga Lucio;
- p) Patrícia Mara Anschau;
- q) Rosângela Aparecida Picini;
- r) Solange Piccin;
- s) Vonir Antonio Pereira.

III – no Almojarifado do Pátio de Máquinas e Secretaria de Infraestrutura Rural:

- a) Aldair Carlos Pereira de Souza;
- b) Anderson Luiz Cupertini;
- c) Elemar Nicolau Scherer;
- d) João Laudelino Bonetti;
- e) Lidio Michels;
- f) Marcia Maria Menti;
- g) Reinaldo Alves Pereira;
- h) Valdir Domingos Plino;
- i) Wellington Jose de Oliveira.

IV – no Almojarifado da Cozinha Industrial:

- a) Janaina Locatelli Pereira;
- b) Luiz Carlos Bazei;
- c) Moacir Pereira de Souza;
- d) Sofia Carminati Perinazzo.

V – no Programa de Compra Direta:

- a) Diomedes Cupertini;
- b) Eduardo Timm Batista;
- c) Eloir Sebastiao Pape;
- d) Felipe Hofstaetter Zanini;
- e) Marcia Beatris Alflen;
- f) Marli Bombardelli.

VI – na Escola Rural Municipal São Dimas:

- a) Ana Cristina Kolling de Almeida;
- b) Cleusa Beloto Batagin;
- c) Lívia Terezinha Gasparetto Ribas;
- d) Zenilda Rodrigues Barbosa.

VII – na Escola Municipal Carlos João Treis:

- a) Andrea Janaina Ribeiro Alves;
- b) André Luiz Salvador;
- c) Catarina dos Santos;
- d) Claudia Carneiro da Silva Piacenti;
- e) Jandira da Silva.

VIII – na Escola Municipal Anita Garibaldi:

- a) Claudia Cristina de Arruda Schons;

- b) Daiane Bressan;
- c) Joeli Acioli Hipolito;
- d) Maria Vanda Lisboa.

IX – na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros:

- a) Fatima Lourdes do Prado Grein;
- b) Maricelia Travessini;
- c) Nazária Maria Teixeira;
- d) Nelci do Nascimento Santos.

X – na Escola Municipal Vereador José Pedro

Brum:

- a) Ivone Tomcix Piesson;
- b) Marileis Salete Turmina;
- c) Marines Ferretto Rauber;
- d) Nadir Dias de Souza Barbosa;
- e) Roseli Teresinha Agostini.

XI – na Escola Municipal Walter Fontana:

- a) Dilema Aparecida Tedesco;
- b) Ivete Goncalves de Campos;
- c) Leontina Soares Pereira;
- d) Sandro de Campos;
- e) Siliria Marli Gollmann Giordani.

XII – na Escola Municipal Carlos Friedrich:

- a) Edna Pedroso Ferreira;
- b) Jorge Henrique Gralha Rosin;
- c) Keila Regina Joriz;
- d) Nadia Helena da Silva Chitolina Nogueira.

XIII – na Escola Municipal São Francisco de

Assis:

- a) João Paulo Bertoldo;
- b) Marcia Luzia Garcia;
- c) Tereza Rosalina Darice de Menezes;
- d) Vandila de Fátima dos Santos.

XIV – na Escola Municipal Olivo Beal:

- a) Elisvaine da Fonseca Flois Ferreira;
- b) Ines Teresinha Alves da Silva;
- c) Ivone Zenere;
- d) Maria Lucia da Silva;
- e) Sirlei de Brito Bortolini.

XV – na Escola Municipal Antonio Scain:

- a) Clovis Luiz Giaretta;
- b) Joslaine Barbieri Foscharini;
- c) Leonilda Rocha dos Reis;
- d) Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol.

XVI – na Escola Municipal Miguel Dewes:

- a) Adriana Neusa Mayer;
- b) Cristiane Teresinha Steffens;
- c) Nair Terezinha Lunkes Bouffleur;
- d) Neuza Maria Henz Simon.

XVII – na Escola Municipal André Zenere:

- a) Luiz Pasquini;
- b) Marcio Rodrigo Ananias dos Santos;
- c) Maria Eva Duarte Tizziani;
- d) Nair Maria Birck.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 3

XVIII – na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi

Saurin:

- a) Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri;
- b) Maria Soledade Gomes Sementino;
- c) Sergio de Souza Freire;
- d) Tereza Zanatta Zanella.

XIX – na Escola Municipal Duque de Caxias:

- a) Marisa Hillebrand Gado;
- b) Marlene Hillebrand Klassen;
- c) Marli Rossetto Zanette;
- d) Sirlei Teresinha Vitto Loebens.

XX – na Escola Municipal Jardim Concórdia:

- a) Adriana Marcia Pinz Cesaro;
- b) Eliza Schorr Daga;
- c) Karin Elizabeth Zeni Lins;
- d) Marlei de Bona Machado.

XXI – na Escola Municipal Egon Werner Bercht:

- a) Adriana Kathia Malacarne Costa;
- b) Leonilda Rodrigues Marques;
- c) Marli Rossoni Menegazzo;
- d) Ramona Moreira.

XXII – na Escola Municipal São Luiz:

- a) Adriana Augusti Camazzato Teixeira;
- b) Elaine Cristina Pereira Frohlich Szumouski;
- c) Odete Gerhardt Munchen;
- d) Rejane Fleck Rauber.

XXIII – na Escola Municipal Arsenio Heiss:

- a) Aparecida Ines dos Santos;
- b) Margarete Machado Schumacher;
- c) Tania Maria Orlandi Faez;
- d) Teresa Falkowski de Matos.

XXIV – na Escola Municipal Norma Demeneck

Belotto:

- a) Alice Doblinski;
- b) Claudia Maria Theves Theobald;
- c) Lorilda Jussara Grossi Bolson;
- d) Marcia Helena Barbatto Kretzmann.

XXV – na Escola Rural Municipal Nossa Senhora

das Graças:

- a) Aparecida Odila Moreno Strazzi;
- b) Celia do Rocio Mello;
- c) Cleide Campos de Lima;
- d) Maria Alvina Franco Pedroso.

XXVI – na Escola Rural Municipal Santo Antonio:

- a) Elisangela Oliveira Ferreira;
- b) Rita Alaide da Costa Bonetti;
- c) Rosalina Hengdes Conti;
- d) Terezinha Marli Costa.

XXVII – na Escola Municipal Professor Henrique

Brod:

- a) Adriane Jaqueline Kuerten;
- b) Carmeli Luquine Flores;
- c) Maria Ivetti Rocha dos Santos;
- d) Noeli Mekelburg Luqueta.

XXVIII – na Escola Municipal Amelio Dal Bosco:

- a) Leny Pinheiro de Moura;
- b) Jaina Caroline Lunkes;
- c) Marisa Teresinha Kreuz Dallagnol;
- d) Oliria Cardoso da Silva.

XXIX – na Escola Municipal Tomé de Souza e extensão:

- a) Denise Salete Musskopf;
- b) Ilce Clarice Henz;
- c) Leoni Maria Everling;
- d) Neusa Wenzel Haas;
- e) Reinilda Donel;
- f) Salete Haubentall Immig.

XXX – na Escola Municipal Professor Ari Arcassio

Gossler:

- a) Conceição Aparecida Queiroz Lauro;
- b) Ivete Viana da Silva;
- c) Nara Denize da Silva;
- d) Vanilda Porto Soprani.

XXXI – na Escola Municipal Alberto Santos

Dumont:

- a) Angela Angnes Ceretta;
- b) Maria Ines Belim;
- c) Natalina Sufia Moraes;
- d) Sueli Luckmann Guerra;
- e) Vera Lucia Senger.

XXXII – na Escola Municipal Orlando Luiz Basei:

- a) Andreia Eliana Meurer Wilde;
- b) Cristhiany Giacomini Schmidt;
- c) Elaine Kolberg Horn;
- d) Hildegard Luiza Grosklass Baier.

XXXIII – na Escola Municipal Osvaldo Cruz:

- a) Cristiano Pastre;
- b) Loni Maria Winkelmann Dupont;
- c) Lourdes Terezinha Binsfeld Rupolo;
- d) Sirlei Correa da Silva Hoppe.

XXXIV – na Escola Municipal Washington Luiz

- a) Alexandra Bogoni;
- b) Cleidinara Sehn Jank;
- c) Clovis Scarton;
- d) Marines Bourscheid.

XXXV – na Escola Municipal Presidente Tancredo

de Almeida Neves:

- a) Conceição Martins do Nascimento;
- b) Francisca de Fatima Sindeaux da Cruz;
- c) Inez Aparecida dos Santos;
- d) Marinalva Silva.

XXXVI – na Escola Municipal Reinaldo Arrozi:

- a) Cleusa da Silva Michels;
- b) Evair Schorr;
- c) Irene Candido da Silva;
- d) Marcia Daniela Bourscheid Sommer;
- e) Maria de Lurdes de Araujo Hemkemeier.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 4

XXXVII – na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker:

- a) Adriana Senger da Silva dos Santos;
- b) Iris Marcia Kunzler Bertoluci;
- c) Marisa Salete Todeskatt Arenhart;
- d) Rosângela Adenilda de Souza.

XXXVIII – na Escola Rural Municipal São Pedro:

- a) Ana Maria Coelho Felippi;
- b) Daiana Gissele Hofstetter;
- c) Ieda Maria Gregianin Muller;
- d) Ines Eich;
- e) Marlene Wessling Adam.

XXXIX – na Escola Municipal Ivo Welter:

- a) Claudir Mateus Lopes da Silva;
- b) Leila Denise Dullius;
- c) Líbera Eloisa Stedile;
- d) Sirlei Theves Galvão Baettker.

XL – no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar:

- a) Adriane Cristiane Engelsing Kotz;
- b) Ingrid Stubbe Follmann;
- c) Ivonete Correia de Lima;
- d) Mirtes Levandowski Wissmann.

XLI – no Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi:

- a) Ivete Pessotto da Silva;
- b) Nádia de Cezare Sulzbacher;
- c) Rejane de Lurdes Lauermann Saugo;
- d) Simone Dias de Lima Ferreira;
- e) Simone Marretto Amaral;
- f) Solange Maria Padilha.

XLII – no Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi:

- a) Edina Nunes Machado;
- b) Juliana Aparecida Lussi Veloso;
- c) Maria Helena Domingues Fritzen;
- d) Zenaide de Fatima Lima Torres Batista.

XLIII – no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz:

- a) Isaltina Aparecida Pereira Muniz;
- b) Jane Elizete Alves Wilchen;
- c) Lucinda Pereira da Silva;
- d) Salete Datsch.

XLIV – no Centro Municipal de Educação Infantil Karina:

- a) Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo;
- b) Maria Gomes dos Santos Toebe;
- c) Marli Martins do Nascimento Machado.

XLV – no Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo:

- a) Adriane Schmitz Brandt;
- b) Bárbara Elisa Maldaner;
- c) Diana Terezinha Baettker Binsfeld;
- d) Eva Ribeiro Felipe;
- e) Maria José Sheron;
- f) Raquel Maria da Silva Vieira.

XLVI – no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel:

- a) Catarina Mendes da Rosa;
- b) Eliane Aparecida da Silva Luiz;
- c) Marlei Lucia Picetti;
- d) Silvana Boffo Gonçalves.

XLVII – no Centro Municipal de Educação Infantil Sesi:

- a) Adriani Von Muhlen Dietz Lisboa;
- b) Andreia Florencio Eduardo de Deus;
- c) Ilone de Lima Nardes Beppler;
- d) Gilzicler Pinheiro da Silva;
- e) Maria Aparecida Guimarães de Niz;
- f) Vilma de Fátima Schmitt dos Santos.

XLVIII – no Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender:

- a) Edmilson Augusto de Moraes;
- b) Elza Ribeiro;
- c) Leoni Parize.

XLIX – no Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi:

- a) Celia Regina de Oliveira Pereira;
- b) Lourdes Grando;
- c) Marli Medeiros Valler;
- d) Marli Teresinha Chagas Azevedo;
- e) Wilma Cordeiro Ribeiro.

L – no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria:

- a) Dilva Jandrey;
- b) Márcia Cristina R. da Silva da Conceição;
- c) Sueli Alves da Silva;
- d) Sueli Vieira dos Reis.

LI – no Centro Municipal de Educação Infantil Iraci de Souza Batista:

- a) Luma Tamara Yamaguti;
- b) Maria Madalena Ferreira de Arruda;
- c) Patricia Cristina Fritzen;
- d) Silvane Vanelli;
- e) Vera Lucia de Araújo Santos de Souza.

LII – no Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema:

- a) Danieli Bringmann D'Alarme;
- b) Ivone Terezinha Rosch de Faria;
- c) Maria de Lourdes Luchini Pego;
- d) Valdinei José Arbolea.

LIII – no Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Nogueira:

- a) Lilliane Aparecida Gregório da Silva Beloto;
- b) Maria Sonia da Silva de Oliveira;
- c) Neusa Vani Leichtweis;
- d) Rosemar Rech Schenkel;
- e) Vera Lucia Ferrari.

LIV – no Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordim Fontana:

- a) Aparecida Trindade Machado;
- b) Gizela Ramos dos Santos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 5

- c) Helena Moreira Dias de Oliveira;
- d) Melita Winck Wilms;
- e) Tatiana Aparecida Costa.

LV – no Centro Municipal de Educação Infantil Vó

Tharcila:

- a) Claudia Maria Steffens Marafon;
- b) Fernanda Maria Soprani;
- c) Marisa Rosane Feistler Wochnicki;
- d) Vera Lucia Rodrigues Carneiro.

LVI – no Centro Municipal de Educação Infantil

Pingo de Gente:

- a) Cleunice de Fátima Pazini Miorando;
- b) Ivete Ceolato;
- c) Janice Elaine Linke Nardi;
- d) Noeli Aparecida de Almeida Ebling.

LVII – no Centro Municipal de Educação Infantil

Angela Neolete Wessel:

- a) Aparecida Gomes Dias;
- b) Eni Teresinha Alves da Hora;
- c) Maria Aparecida Barbosa Kleinubing;
- d) Rosane Maris Splitter.

LVIII – no Centro Municipal de Educação Infantil

Rita Luciane Francescon:

- a) Elzida Aparecida Ribeiro Machado;
- b) Sidneia Ferreira dos Passos;
- c) Sueli Rodrigues Barreto.

LIX – na Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Airton Paula;
- b) Celci Beatriz Back;
- c) Karin Marina Rauber Kliemann;
- d) Vilson André da Silva.

LX – no Almoarifado da Secretaria de Assistência Social:

- a) Adriana Moraes;
- b) Astor Pedro Christ;
- c) Claudici Marcos Rodrigues da Silva;
- d) Cleusa Elaine Schnee Ullmann;
- e) Daniel Ricardo Jochims;
- f) Elaine Nara Martelo Ferreira;
- g) Elizabeth Timm Balcewicz;
- h) Jean Michell Fagundes Bispo;
- i) Marília Borges;
- j) Odete Fülber Ravache;
- k) Santana Leonélia Ansolin Campos.

LXI – na Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST):

- a) Bernardete Schuh Mariano da Silva;
- b) Edilza Gomes Coutinho;
- c) Eli Teresinha Perondi.

LXII – no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):

- a) Adalton Pereira Gonçalves;
- b) Jorge Thiel;
- c) Sadi Rupolo.

LXIII – no Fundo Municipal de Trânsito – Secretaria de Segurança e Trânsito:

- a) Clara Veronica dos Santos;
- b) Claudinei Oliveira dos Santos;
- c) Ederson Braz Pinto;
- d) Lucimar da Silva Sant'Ana;
- e) Sidney Fernando Kuhn;
- f) Wilson Collado Peres.

LXIV – no Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES):

- a) Loreni Irene Peiter;
- b) Marcio Munchen;
- c) Marisa Ramos dos Santos Cardoso;
- d) Roseli Fabris Dalla Costa.

LXV – na Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde:

- a) Adriane Monteiro Santana;
- b) Alex Sandro Pires;
- c) Alice Lucrecia Santos;
- d) Amelia Hemkemeier Decezaros;
- e) Ana Maria Rezende;
- f) Angela Maria Zoletti;
- g) Arlete Juçara Refosco Tanure;
- h) Begair Salete Ruthes;
- i) Bruna Fabricia Barbieri Ariozi;
- j) Carla Elisabete Huppes de Souza;
- k) Cassandra Mara Portes;
- l) Cristina Aparecida Chagas;
- m) Edison Andre Bach;
- n) Edna de Melo Gonçalves;
- o) Elenir da Luz;
- p) Eliane Terezinha Groders;
- q) Eliani Maria Simon;
- r) Eliete Maria Hoscheid Alves;
- s) Eloi Ítalo Groeler;
- t) Emerson Ribeiro;
- u) Estela Geminiano da Silva;
- v) Giliardi dos Santos Silva;
- w) Gilson Salvador;
- x) Ilda Benka da Silva;
- y) Ironice Alves de Mattos;
- z) Janice Weizenmann;
- aa) Jean Carlos Broetto Besinella;
- bb) Katiane Kaspary;
- cc) Lari Klagenboech;
- dd) Leila Terezinha Pletsch;
- ee) Leonir Maria Stoffel Giacomini;
- ff) Liane Terezinha Dezanet Sztatowski;
- gg) Loana Rodrigues;
- hh) Lucenice Leite dos Santos;
- ii) Luiz Carlos de Oliveira;
- jj) Luiza Salete Benka Soares;
- kk) Maicon Ricardo Luchese;
- ll) Marcia Ines Mallmann Baptista;
- mm) Marcos Samuel Nogueira;
- nn) Maria Helena Angnes Magalhães;
- oo) Marilene Vendramini Mucciatio;
- pp) Maristela Renate Kaefer Kliemann;
- qq) Neiva Helena Bordignon Fernandes;
- rr) Nelci Marcchetti Borgmann;
- ss) Neusa Arruda da Silva Cristiano;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 6

tt) Neusa Barbosa;
uu) Nilto Daniel;
vv) Noeli Maria Reis Freire;
ww) Odete Dal Maso Carraro;
xx) Raquel Migliorini Tanzawa;
yy) Rejane Bordignon da Silva;
zz) Renilda Simão de Oliveira Swistalski;
aaa) Rita da Rosa;
bbb) Rosmari Gatto Bordignon;
ccc) Rozeli Ribeiro Calvi;
ddd) Salete Balbinot;
eee) Selidio José Schmitt;
fff) Sermira da Rosa Albuquerque;
ggg) Sonia Maria Salvador Maria;
hhh) Sonia Teresinha Pessi;
iii) Suzana Gema Colett;
jjj) Tais Augusta Pelanda Maciel;
kkk) Tatiiane Kawabara;
lll) Ubaldo Luiz Bottan Filho;
mmm) Valdenice dos Santos Souza;
nnn) Veronica Epifanio de Almeida.

LXVI – no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes (Mini Hospital):

a) Cleide Vilela Rodrigues;
b) Cleunice Adriane Franz Sarturi;
c) Fátima Aparecida Serpelone de Almeida;
d) Ieda Rosa Greselle;
e) Ivanete Maria Pizzato;
f) Juliana Motizuki da Cruz;
g) Marlene Tibes de Barros;
h) Paulo Renato da Silva Fagundes;
i) Rafael Diel Weber;
j) Rita Rodrigues Capella.

LXVII – na Biblioteca Pública Municipal – Centro e Vila Pioneira:

a) Carmem Luiza Carletto;
b) Clair Teresinha Waltermann;
c) Cleonisse Feliciano da Silva Pizzato;
d) Lucy Maria de Araújo da Silva;
e) Mara Lucia Goettens Teodoro;
f) Nancy Bragato Futagami.

LXVIII – na Secretaria de Esportes:

a) Claus Fuchs;
b) Ivanio Marcos Pioresan;
c) Jean Ricardo Zeni;
d) João Carlos Beloto;
e) Mara Lucia Sartori;
f) Mauro José Ansolin.

LXIX – na Secretaria de Habitação e Urbanismo:

a) Adriano Luiz Loebens;
b) José Carlos de Jesus;
c) Juvenal Roque;
d) Mauricio Pozzolo Batista;
e) Orandi Gayardo;
f) Sebastião Nunes de Araújo Filho.

LXX – na Secretaria da Cultura:

a) Iria Antonia da Silva Schwarzbold;
b) Marco Aurelio Waschburger;
c) Neusa Maria Federhen.

LXXI – na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo:

a) Clecio Elias Ruaro;
b) Ivanderlei Gilberto Engelmann;
c) Mônica Eliane Siebeneichler.

LXXII – na Secretaria de Recursos Humanos:

a) Hélio Luiz Finatto;
b) Marlene Teresinha Benvenuto Nichele;
c) Noemia de Almeida.

§ 1º – As Comissões de que tratam os incisos do **caput** deste artigo deverão, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-los para verificar a quantidade, peso, medida, marca qualidade e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato, constantes da nota de empenho, observadas as normas da ABNT, quando for o caso, assim como as normas específicas a serem expedidas pelo Sistema de Controle Interno do Município.

§ 2º – As Notas Fiscais dos produtos recebidos pelas Comissões referidas nos incisos I, II, III, IV, LX e LXVI do **caput** deste artigo deverão ser assinadas por, pelo menos, três de seus membros, para os demais incisos pelo menos dois de seus membros, todos devidamente identificados e posteriormente, encaminhados à Secretaria responsável pela respectiva aquisição.

§ 3º – As remessas efetuadas pelo Almoxarifado Central para o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes (Mini Hospital) deverão ter suas guias de transferências assinadas por, pelo menos, três de seus membros e pelo responsável pela entrega.

§ 4º – As remessas efetuadas pelo Almoxarifado Central para as demais Unidades de Saúde deverão ter suas guias de transferências assinadas por, pelo menos, um de seus membros e pelo responsável pela entrega.

§ 5º – As remessas efetuadas pelo Almoxarifado da Secretaria da Educação para as Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil deverão ter suas guias de transferências assinadas por, pelo menos, dois de seus membros e pelo responsável pela entrega.

§ 6º – Nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, as Notas Fiscais dos produtos recebidos pelas Comissões deverão ser assinadas por, pelo menos, dois de seus membros.

§ 7º – Nos demais locais de recebimentos, as Notas Fiscais dos produtos recebidos pelas Comissões deverão ser assinadas, quando possível, por todos os membros.

§ 8º – Nas aquisições de equipamentos e mobiliários, a entrega e ou instalação será efetuada no local a que se destinem, constante do respectivo contrato, devendo neste caso a(s) nota(s) fiscal (is), conter a assinatura de pelo menos três membros da comissão, sendo que um dos membros deve ser servidor lotado no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

§ 9º – Nas aquisições de bens perecíveis para entidades, através de convênio firmado pelo Município com os Governos Estadual e Federal, a entrega será efetuada na sede da entidade, e a(s) nota(s) fiscal (is), deverão conter, pelo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 7

menos, duas assinaturas, neste caso pelo responsável legal pela entidade e membro da comissão da secretaria em que ocorrerem as despesas.

§ 10 - Para a resolução de eventuais problemas, por ocasião da entrega de bens de consumo e equipamentos, fica designado o Diretor (a) do Departamento de Compras e Material, que atuará como Presidente.

§ 11 – No Almoxarifado Central a convocação de membros da comissão, para o recebimento de bens, é de competência do Diretor, e nos demais almoxarifados será do Secretário da área.

§ 12 – Todas as Notas Fiscais dos produtos recebidos pelas Comissões deverão ser assinadas também pelo (a) Diretor (a) do Departamento e pelo (a) Secretário (a), da área que efetuou a compra, bem como acompanhar a aplicação/ utilização do(s) bem(s) adquirido(s).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 136, de 9 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 885, de 12 de abril de 2011

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Claus Fuchs** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria de Esportes e Lazer, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ERRATA: Na Portaria nº 159/2011, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 242, de 11/04/2011, onde se lê "**PORTARIA Nº 159**, de 4 de abril de 2012", leia-se "**PORTARIA Nº 159**, de 4 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO -
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, limpeza, material elétrico e equipamentos para utilização na Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 02 de MAIO de 2011, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS 162/2011

OBJETO: contratação de empresa para: Lote 1. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de cerca no Centro Comunitário Gal. Osório no Lote rural nº 119-B, no Distrito de Dez de Maio - OC 24/Dez de Maio- neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 51.089 do 1º Ofício do Registro Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório; Lote 2. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de alambrado na Rua Vilmar Ribeiro com Rua Otávio Escremin, Lote nº 408, Quadra nº 41, Jd. São Francisco - OC 05/Jd. São Francisco - neste Município de Toledo – PR de acordo com a matrícula nº 2942 do 2º Ofício do registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório; Lote 3. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de alambrado do campo do Loteamento Canaã, na Rua Bom Pastor, Lote 01, 02, 03, 10, 11 e 12, Quadra nº 1112, Jd. Pancera - OC 03/Jd. Pancera - neste Município de Toledo – PR de acordo com a matrícula nº 22414 do 1º Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório e Lote 4. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de alambrado na Rua Presidente José Linhares com Rua Presidente Deodoro da Fonseca, Lote 06 ao16, Quadra nº 905, Jd. Filadélfia - OC 03/Jd. Pancera - neste Município de Toledo – PR de acordo com a matrícula nº 2676 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 04 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Lote 02 - R\$ 11.548,06 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos); Lote 03 - R\$ 11.459,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); Lote 04 - R\$ 9.527,30 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 8

CONCORRÊNCIA 012/2011

OBJETO: Lote 1 - execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de sanitários e sala administrativa no Parque do Povo, na PR-163, Lotes Rurais nº 134, 135 e 136, integrantes do 8º perímetro "Linha Marreco" da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo - Pr, de acordo com a matrículas nºs 53403, 42668, 5030 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 2 - execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de complementação (2ª Etapa) do Parque Temático das Águas, localizado na Rua Alemanha, Lote Urbano nº 230, Quadra nº 575, Loteamento Jardim das Nações, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 54.541 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 18 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 105.308,33 (cento e cinco mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos). Lote 2 - R\$ 98.754,08 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro Nº 1944, Jd Porto Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, 3,74 Km de capa na Linha São Valentim, neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.362,64 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.1236.4.4.90.51.0.2.02 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 490/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, 3,74 Km de capa na Linha São Valentim, neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.362,64 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 11 de ABRIL de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 071/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 112/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 431.710,00** (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e dez reais).

- A empresa **K A SCHAEFER & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 06 e 08 do adendo 3 do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores junto ao Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com objeto desta licitação e não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de Situação junto ao CREA da empresa licitante.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 090/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 268.999,83** (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

- A empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 288.133,57** (duzentos e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 289.771,05** (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

LOTE 02

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 201.877,36** (duzentos e um mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

- A empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 216.870,41** (duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 218.083,27** (duzentos e dezoito mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 9

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA** foi declarada vencedora (conforme benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e conforme determina o item 6.3.2.1 do edital) com uma proposta no valor de **R\$ 1,98** (um real e noventa e oito centavos) por m² perfazendo um valor total de **R\$ 443.520,00** (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).

- A empresa **PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1,99** (um real e noventa e nove centavos) por m² perfazendo um valor total de **R\$ 445.760,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

- A empresa **V ALBIERO & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,07** (dois reais e sete centavos) por m² perfazendo um valor total de **R\$ 463.680,00** (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

- A empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,22** (dois reais e vinte e dois centavos) por m² perfazendo um valor total de **R\$ 497.280,00** (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais).

- A empresa **DIOMAR CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos) por m² perfazendo um valor total de **R\$ 555.520,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos) por m² perfazendo um valor total de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 095/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 144.500,00** (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

- A empresa **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 149.940,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

- A empresa **TERRAPLANAGEM RB LTDA – ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 151.087,50** (cento e cinquenta e um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 151.470,00** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais).

- A empresa **PAVIMENTAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 174.930,00** (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta reais).

- A empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 177.650,00** (cento e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 103/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02, 06 e 07 perfazendo um valor total de **R\$ 12.364,00** (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais). a empresa apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com prazo de validade vencido, e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da administração, após ser declarada vencedora do certame.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 10

- A empresa **HR MANUFLEX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 01, perfazendo um valor total de **R\$ 585,00** (quinhentos e oitenta e cinco reais).

- A empresa **PAPELARIA CÉSAR LTDA** foi declarada vencedora para o item 04, perfazendo um valor total de **R\$ 1.456,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

- A empresa **JS CLIMATIZAÇÕES LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens **03, 05 e 08** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 12 de Abril de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 121/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **DUGRAFI EDITORA GRÁFICA LTDA**

- **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- **VOLMIR G. REIS**

- A empresa **A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "L" do edital: não apresentou Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - conforme Anexo VI do edital.

- A empresa **LF ALVES & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g" e "i" do edital: apresentou a Declaração de idoneidade e Declaração para elaboração do contrato sem assinatura do representante legal da empresa

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 12 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 107/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **M B PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.733,60** (cinco mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

- A empresa **AVITOL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AVÍCOLAS TOLEDO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.850,80** (oito mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

- As empresas **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, TECNODIS TECNOLOGIA EM DISPLAYS LTDA EPP e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **TECNODIS TECNOLOGIA EM DISPLAYS LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 172.800,00** (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

- A empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 206.520,00** (duzentos e seis mil quinhentos e vinte reais).

- A empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 206.790,00** (duzentos e seis mil setecentos e noventa reais).

- As empresas **M B PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e AVITOL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AVÍCOLAS TOLEDO LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 12 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO NO 017/2011

Aos 08 dias do mês de Abril de 2011, o terreno de cadastro 41864, localizado no setor 410, quadra 030, lote 174, com área de 360,00m², de propriedade de: **Habitabem Brasil Empreendimentos LTDA**, foi queimado, causando transtornos à vizinhança e poluindo o meio ambiente, infringindo o artigo 9, inciso 3 do Código Municipal de Posturas (Lei nº 1.946/2006). O proprietário do terreno fica intimado a pagar multa de Doze URT'S, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a contar desta data. Não o fazendo naquele prazo, serão impostas as penalidades cabíveis.

Toledo, PR, 13 de Abril de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 11

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
Antonio Dias Pereira	6106	810	065	316	420,00
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39605	405	111	322	362,58
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39604	405	111	334	363,12
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39603	405	111	346	363,66
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39602	405	111	358	364,26
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39601	405	111	370	364,86
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39600	405	111	382	365,46
Empreendimentos Imobiliários Habitabem LTDA	39599	405	111	042	366,06
Habitabem Brasil Empreendimentos LTDA	46584	745	025	332	364,84
Habitabem Brasil Empreendimentos LTDA	41831	410	031	162	360,00
Lisanea Vilar e Rodrigo Carvalho Machado	39606	405	111	310	361,98
Lisanea Vilar e Rodrigo Carvalho Machado	39607	405	111	298	409,78
Lisanea Vilar e Rodrigo Carvalho Machado	39608	405	111	281	423,11
João Batista Bellinatto e Wenildo Ivanir Wein	13503	705	012	242	810,00
Neide Rosane Bergmann	38967	825	035	188	Área frontal
Vera Regina Barth dos Santos e Armito Pereira dos Santos	41964	125	020	506	9.204,87

Toledo, PR, 13 de Abril de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 11/2011

Súmula: Aprova Balancete Demonstrativo das Despesas Realizadas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 06 de Abril de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos e,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Balancete Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro** de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 06 de Abril de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD para o exercício 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente,

Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 06 de Abril de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos e,

CONSIDERANDO a Portaria 754/2010, a qual prevê no art. 1º, em seu § 1º que: As atividades a serem desenvolvidas com os recursos de que trata o caput deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão do programa, no que se refere às áreas de assistência social, educação e saúde;

CONSIDERANDO, ainda o § 2º do Art. 1º, da mesma Portaria, que: O município deverá disponibilizar o planejamento de que trata o § 1º à instância municipal de controle social do PBF e ao Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada para o exercício de 2011 do Programa Bolsa Família, conforme anexos I e II desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Toledo, 06 de Abril de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de abril de 2011

Edição nº 244

Página 12

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PARA 2011

- Previsão do valor a ser recebido pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD) 2011 com a contrapartida de 20% do município:

R\$ 61.448,40 (anual)

- Equipamentos e Material Permanente: R\$ 33.673,00
- Contratação de Serviços De Terceiros: R\$ 25.000,00
- Material de Consumo: R\$ 2.775,40

*Podendo haver alteração de valores entre as despesas

ANEXO II

PLANILHA DETALHADA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD 2011					
ITENS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	COMPUTADORES	MELHORAR O REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE NO SISVAN
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	COMPUTADORES	AUMENTAR CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO CADUNICO NOS CRAS I E II e Secretaria executiva
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	PARA CRAS REGISTRAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa	ARMAZENAR CADASTROS ÚNICOS NOS 4 CRAS
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	MESA PARA REUNIOES	SECRETARIA EXECUTIVA
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	1	600,00	600,00	MESA EM L	SECRETARIA EXECUTIVA
MATERIAL DE CONSUMO	2	200,00	400,00	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER	CRAS I E CENTRAL DO CAD
MATERIAL DE CONSUMO	100	0,75	75,00	CARTAZES SOBRE O CADUNICO, PBF E COMISSÃO	DIVULGAÇÃO DO CADUNICO
MATERIAL DE CONSUMO	10	200,00	2000,00	RECARGA TONER PARA IMPRESSORA BROTHER	CRAS I E CENTRAL DO CAD
MATERIAL DE CONSUMO	10	30,00	300,00	CONFECÇÃO DE COLETES PARA COMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	25000,00	25000,00	CONVÊNIO COM UNIOESTE PARA CONTRATAÇÃO DE 20 BOLSISTAS	REALIZAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
TOTAL			67575,00		

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.